

## **1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES**

### **1.1 - Informações da IES**

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
- 1.1.2 - Sigla: UNILAB
- 1.1.3 - Código: 15497
- 1.1.4 - CNPJ: 00.394.445/0188-17
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [www.unilab.edu.br/processo-seletivo/](http://www.unilab.edu.br/processo-seletivo/)

### **1.2 - Dados do Responsável Legal da IES**

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: NILMA LINO GOMES

### **1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu**

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: WILMA DE NAZARE BAIA COELHO
- 1.3.2 - Telefone: 3332-1388
- 1.3.3 - e-mail: [wilmabaiacoelho@unilab.edu.br](mailto:wilmabaiacoelho@unilab.edu.br)

## **2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta**

### **2.1 - Informações da Unidade Administrativa**

- Unidade Administrativa: CAMPUS DA LIBERDADE (1050266)
- Código: 1050266
- Endereço: Av. da Abolição, 03
- Complemento:
- Bairro: Centro
- Município - UF: Redenção-CE
- CEP: 62790-000
- Telefone: (85) 3332 1393

### **2.2 - Informações dos Locais de Oferta**

- 1 - Local de Oferta: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO CONDE
- Código: 1060062
- Endereço: Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N
- Complemento:
- Bairro: Baixa Fria
- Município - UF: São Francisco do Conde-BA
- CEP: 43900-000
- Telefone: (85) 3332-1410

## **3 - Cursos Participantes**

**Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE**

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1139343

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 18

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 1161606

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 20

Vagas autorizadas: 72

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Código: 1146146

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 16

Vagas autorizadas: 72

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas

Informações adicionais: O curso Ciências da Natureza e Matemática mantém a maior parte de suas atividades acadêmicas na Unidade Acadêmica dos Palmares, situado no Km 51 da Rodovia CE 060, em Acarape.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,20	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,10	400,00

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código: 1163805

Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 20  
 Vagas autorizadas: 72  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 18 Vagas  
 Informações adicionais: O curso de Enfermagem mantém a maior parte de suas atividades acadêmicas na Unidade Acadêmica dos Palmares, situado no Km 51 da Rodovia CE 060, em Acarape.  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE ENERGIAS  
 Código: 1155688  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 20  
 Vagas autorizadas: 76  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas  
 Informações adicionais: O curso de Engenharia de Energias mantém a maior parte de suas atividades acadêmicas na Unidade Acadêmica dos Palmares, situado no Km 51 da Rodovia CE 060, em Acarape.  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,20	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,10	400,00

Nome do curso: HUMANIDADES  
 Código: 1168188  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 320  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas  
 Informações adicionais: O curso de Humanidades mantém parte de suas atividades acadêmicas na Unidade Acadêmica dos Palmares, situado no Km 51 da Rodovia CE 060, em Acarape.  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA  
 Código: 1168550  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 18  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas  
 Informações adicionais: O curso de Letras - Língua Portuguesa mantém parte de suas atividades acadêmicas na Unidade Acadêmica dos Palmares, situado no Km 51 da Rodovia CE 060, em Acarape.  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

#### Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO CONDE

Nome do curso: HUMANIDADES  
 Código: 1270745  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 320  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA  
 Código: 1270465  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 18  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

<b>1139343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
<b>1161606 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	1	4	1	3	18
<b>1146146 - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	1	4	1	3	18
<b>1163805 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	1	4	1	3	18
<b>1155688 - ENGENHARIA DE ENERGIAS - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
<b>1168188 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
40	6	14	6	14	80
<b>1168550 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
<b>1270745 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
40	3	17	3	17	80
<b>1270465 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	0	5	0	5	20
<b>TOTAL</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
147	15	60	15	57	294

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#### 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula
1. Fotocópias autenticadas: a) Documento de identidade b) CPF c) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames) f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
2. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a> ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

3. Fotocópia simples do comprovante de endereço
4. 01 (uma) fotografia 3x4

## 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

PARA OS PROCEDIMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Lei nº 12.711/2012) RECOMENDA-SE A LEITURA DO EDITAL SISU/UNILAB 2014.1 (A ser publicado no início de janeiro de 2014 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/processo-seletivo/>).

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

PARA OS PROCEDIMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Lei nº 12.711/2012) RECOMENDA-SE A LEITURA DO EDITAL SISU/UNILAB 2014.1 (A ser publicado no início de janeiro de 2014 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/processo-seletivo/>).

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

VER O EDITAL SISU/UNILAB 2014.1 (A ser publicado no início de janeiro de 2014 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/processo-seletivo/>).

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

VER O EDITAL SISU/UNILAB 2014.1 (A ser publicado no início de janeiro de 2014 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/processo-seletivo/>).

## 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 9

Total de cursos não participantes do Sisu: 0

Total de vagas autorizadas e-MEC: 1172

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 147

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 147

Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 294

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2014 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

- III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
- IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

XII - caso a instituição de ensino oferte, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2014, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2014, deverá:

- a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e
- b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do primeiro semestre de 2014 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao primeiro semestre de 2014.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 7 - Assinatura

Redenção - CE, 13/12/2013 10:11:09  
NILMA LINO GOMES  
555.110.236-04